



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 080/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do Art. 40, § 1º, II da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Complementar nº 152/2015, **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 10 de Junho de 2023, ao servidor ANTONIO CARLOS COSTA, matrícula nº 018, ocupante do cargo de oficial de limpeza, lotado no Setor Administrativo, conforme processo administrativo nº 753/2023.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev-Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2023.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:0797044272
2

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:0797044272

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE Nº 040/2023

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO E CONVOCA CIDADÃO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 0127/2023 e 0128/2023;

RESOLVE

Art. 1º – DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, a contar da data ali mencionada;

Art. 2º - Os servidores dispensados deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone nº (22) 2771-1441.

Art. 3º - CONVOCAR, no período compreendido entre os dias 12/06/2023 a 16/06/2023, das 9h às 16h, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, classificados no Processo Seletivo Público Simplificado SAAE-RO nº 001/2022, para a função de Operador de ETE/ETA e SAA, para apresentação dos documentos relacionados no Anexo III desta Portaria;

Art. 4º - Os convocados deverão se apresentar na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Farias Sarzedas, 617 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, das 9h às 16h, munido da documentação pessoal, original e cópias, necessárias para a formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme Anexo III desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de junho de 2023.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 040/2023

NOME| MATRÍCULA| CARGO/FUNÇÃO| A CONTAR DE
Janderson Ferreira da Silva| 235-6| Operador de ETE| 05/06/2023
Marcelo de Amorim| 246-1| Operador de ETE| 05/06/2023

ANEXO I DA PORTARIA Nº 040/2023 16/06/2023 a 16/06/2023

CLASSIFICAÇÃO| CANDIDATO| CPF| DATA DE NASCIMENTO|
PONTUAÇÃO FINAL| PROLE

14º Lucas Miranda Caldeira| 163.xxx.537-02| 04.12.1995/3,0/0
15º João Natalino Alves/010.xxx.068-25| 25.12.1959/2,5/0

ANEXO III DA PORTARIA Nº 040/2023

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATO

* Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias.

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional

Foto 3 X 4 - Colorida/Atual;

PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

Carteira de Identidade

CPF

Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Consulta INSS e Social (<https://www.consultacadastral.inss.gov.br>)

Certidão Nascimento/Casamento

Carteira de Vacinação atualizada do Contratado

Certificado de Reservista (Homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - DIRPF

Comprovante de Curso Específico na Área

CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

Carteira do Conselho (Dentro do Prazo de validade)

Comprovante do Número da agência e Conta Corrente – Itaú

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

Certidão de Nascimento

Carteira de Vacinação atualizada (para crianças de 06 meses a 06 anos)

CPF

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 080/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do Art. 40, § 1º, II da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Complementar nº 152/2015, Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 10 de Junho de 2023, ao servidor ANTONIO CARLOS COSTA, matrícula nº 018, ocupante do cargo de oficial de limpeza, lotado no Setor Administrativo, conforme processo administrativo nº 753/2023.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev-Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

REQUERIMENTO Nº024/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, com fundamento no inciso II, §3º, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, vem REITERAR o Requerimento nº. 002/2023, consistente na CÓPIA DE INTEIRO TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06530/2022, incluindo os respectivos apensos, por meio digital-arquivo pdf., vez que inúmeras folhas encontram-se ILEGÍVEIS e, por via de consequência,